

3 SGT QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	57189406/1	QCG-ALMOX			FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
3 SGT QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM	28/05/2024	05/08/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO- RESPONDE EXPEDIENTE	Pronto
3 SGT QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700/1	9º GBM	28/05/2024	05/08/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Pronto
3 SGT QBM JOANA DE SOUSA POMPEU	57189404/1	8º GBM		26/04/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Pronto
3 SGT QBM MAYSSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26º GBM		28/05/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Pronto
3 SGT QBM ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO MOURA	57190664/1	QCG-DP-SEGUP				EM PROCESSO DE REFORMA	Incapaz Definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Foi solicitado Reforma a JPMSS para homologação ou não do pedido de reforma proposto.	Em Processo de Reforma
CB QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	3º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	Pronto
SUB TEN RR OTOMIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS	3189767-2	QCG-DP-VETERANOS				EM PROCESSO DE REFORMA	Apresentado de Ordem Superior para fins de reforma, solicitado parecer técnico para subsidiar esta JRS.	Em Processo de Reforma

MAJ CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO  
RG: 37707 / CRM: 6806 - **Presidente** da JRS/PMPA

MAJ QOSPM **RAQUEL** CHARTUNI P. TEIXEIRA  
RG: 39740 / CRM: 10083 - **Membro** da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JR.  
RG: 39722 / CRM: 7072 - **Secretário** da JRS/PMPA

**VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM**  
DIRETORA DE SAÚDE- CBMPA  
**Fonte:** Nota nº 77.593 da Diretoria de Saúde do CBMPA

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2024

Aprovo Ordem de Serviço n.º 07/2024, referente ao Programa de manutenção e reforço institucional às operações da Diretoria de Saúde do CBMPA.

[ORDEM DE SERVIÇO N. 07 - 2024](#)

**Fonte:** Nota nº 78144 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

### Ajudância Geral

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 943/2024 - DI/CMG, DE 06 de junho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período: 04 a 05/06/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 205,90; 617,70; Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGOGOV; 171,58; 514,74; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 164,71; 494,13; **Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Pedro Henrique Costa Gonçalves; SD PM; 6402067/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13.** Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo:** 1.082.439

**Fontes:** Diário Oficial Nº 35.847 de 07 de junho de 2024 e Nota nº 78.184 - Ajudância Geral do CBMPA.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de Junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/1440820, a autoridade competente, MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM, Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta por meio da DISPENSA ELETRÔNICA No 04/2024 - CBM/PA, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://cotacao.banpara.br/default.aspx>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas automotivas no padrão Mercosul para carros e motos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa J A PLACAS - JORGE ANTONIO CALICE AUAD - ME, CNPJ: 19.844.153/0001-43, estabelecida no Logradouro AV. Transmangueirão nº 03, Cabanagem, Belém-PA, CEP:66.640-480, Email: japlacasautomotivas@gmail.com, Contato: (91) 98910-4411, após julgamento foi DECLARADA HABILITADA em relação ao objeto: Placas Automotivas Padrão

Mercosul p/ carro e moto. Em detrimento da referida dispensa dar-se DESERTA por duas vezes a administração, com base no Art. 21 do Decreto Estadual no 2.787/2022, convocou as empresas que forneceram orçamentos para a composição da base de preços do referido processo, priorizando-se os menores preços. Obtivemos proposta comercial e documentos para habilitação apenas do fonecedor citado acima, com valor global negociado de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Homologador: **MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM**

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo:** 1.082.319

**Fontes:** Diário Oficial Nº 35.847 de 07 de junho de 2024 e Nota nº 78.191 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 6ª Seção do EMG

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA

##### Portaria nº 01 de 04 de Junho de 2024

O chefe da 6ª Seção do EMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da 6ª Seção do Estado Maior Geral;

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis;

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final;

Art. 4º A comissão terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar após publicação desta portaria, para realizar a conferência da carga patrimonial da 6ª Seção do Estado Maior;

Art. 5º Esta portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

#### MEMBROS:

**Presidente:** 3º SGT ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA LINHARES

**Membro 1:** 3º SGT CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

**Membro 2:** 3º SGT DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA

**Erivaldo** Dos Santos Cardoso - TCEL QOBM

Chefe da 6 Seção do EMG

**Fontes:** Portaria Nº 183 de 09 de maio de 2024 publicada em BG Nº 91 de 13 de maio de 2024 e Nota nº 78.080 - 6ª Seção do EMG.

## Comissão Permanente de Controle Interno

### ATO DO PRESIDENTE DA CPCI

#### PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2002 publicada no BG nº 005, de 08 de janeiro de 2002;

Considerando a necessidade de regular o formato de acesso as informações e dúvidas referentes aos diversos processos do CBMPA;

Considerando a necessidade de apresentar um controle nos assessoramentos realizados pela Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI);

Considerando a necessidade de repassar a 1ª linha de defesa informações cada vez mais técnicas e pautadas com a dinâmica de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Orientação Interna para Controle Eficiente (SOICE), com a finalidade de prestar o assessoramento necessário à implementação das ações de competência dos agentes públicos integrantes da primeira linha de defesa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

Parágrafo único. A CPCI irá disponibilizar o link para acesso ao formulário do SOICE por meio do SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa) e por meio de memorando circular no Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) do Estado.

Art. 2º Todas as dúvidas relacionadas às atividades de prestação de contas, processos de despesas públicas e outros demais assuntos pertinentes a atividade de controle interno deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do SOICE.

§1º. O agente de controle interno não poderá emitir informações e orientações que gerem tomada de decisão de maneira informal, devendo reunir-se com a comissão para uma análise prévia do assunto e uma formalização no retorno da solicitação via e-mail.

§2º. É dever da CPCI assessorar diretamente o Comandante Geral em qualquer ocasião que for demandada, não sendo necessário elaboração de SOICE.

§3º A Comissão de Justiça do CBMPA, como segunda linha de defesa, poderá utilizar-se da prerrogativa de não utilizar SOICE, contudo deverá tratar o assunto nas dependências da CPCI e diretamente ao presidente, que irá avaliar junto com os demais membros a demanda.

Art. 3º As dúvidas submetidas ao SOICE serão respondidas no prazo máximo de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento.

Art. 4º As respostas fornecidas pelo SOICE serão armazenadas em um banco de dados de perguntas frequentes (FAQ), acessível a todos os membros do CBMPA, visando promover a



transparência e a eficiência nas operações administrativas.

Art. 5º A comissão responsável pelo SOICE será composta por Agentes de Controle interno (ACI) cadastrados na Controladoria Geral do Estado (CGE).

Art. 6º A comissão do SOICE se reunirá periodicamente, conforme a demanda e a complexidade das dúvidas apresentadas, para avaliar e deliberar sobre as questões submetidas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM

Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno

Fonte: Nota nº 78.119 - QCG-CPCI

### Almoxarifado Central

#### DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FLEXIBASE PARA O GSE

Almoxarifado Geral do CBMPA

FLEXIBASE CNPJ: 04.869.711/0001-58 CONTRATO Nº 053/2023 PROTOCOLO Nº 2023/97949			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE VIDRO	1	44405
2	ARMÁRIO BAIXO FECHADO C/ 2 PORTAS	1	44315
3	ARMÁRIO DIRETOR	1	44419
4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO	1	44392
5	MESA EM L 1400X1400	1	44535

David Barros de Araújo - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 78.088 - Almoxarifado Geral do CBMPA

#### DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS C.I MÓVEIS PARA O 6º GBM

Almoxarifado Central do CBMPA.

C.I MÓVEIS CNPJ: 39.659.767/0001-62 CONTRATO Nº 048/2023 PROTOCOLO Nº 2023/270062			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	MESA EM L 1400X600	4	44743,44744 44745,44746
2	MESA RETA 1360X600	5	44723,44724,44725 44726,44727
3	BANCO DE VESTIÁRIO SEM CABIDEIRO	1	44704
4	MESA REUNIÃO OVAL	1	44756

David Barros de Araújo - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 78.198 - Almoxarifado Geral do CBMPA

#### DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIA C.I MÓVEIS PARA O 6º GBM

C.I MÓVEIS CNPJ: 39.659.767/0001-62 CONTRATO Nº 049/2023 PROTOCOLO Nº 2023/270084			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	MESA RETA PÉ AÇO 1200X600X740	1	46134

David Barros de Araújo - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 78.199 - Almoxarifado Geral do CBMPA

#### DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS MAX MOVE PARA O 6º GBM

Almoxarifado Central do CBMPA.

MAX MOVE CNPJ: 03.963.184/0001-83 CONTRATO Nº 050/2023 PROTOCOLO Nº 2023/269904			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	MESA EM L 1400mmX1400mmX740mm	1	45337
2	MESA RETANGULAR 1200x600x740mm	1	45360
3	GAVETEIRO ARQUIVO 4 GAVETAS	6	45370,45371,45372 45373,45374,45375
4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	7	45400,45401,45402 45403,45404,45405 45406
5	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA 2 PORTAS	7	45415,45416,45417 45418,45419,45420 45421
6	ARMÁRIO ALTO	7	45485,45486,45487 45488,45489,45490 45491
7	ARMÁRIO EXTRA ALTO	6	45505,45506,45507 45508,45509,45510

David Barros de Araújo - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 78.200 - Almoxarifado Geral do CBMPA

### 1º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) n.º 2024/487452, fica aprovada a **Ordem de Serviço n.º 16/2024 - B3 - 1º GBM**, referente ao evento **"PREVENÇÃO DURANTE A QUERMESSE JUNINA DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO"**.

Fonte: Nota n.º 78.126 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação.

### 5º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2024 - 5ºGBM SAT MARABÁ

Aprovo a Ordem de Serviço Nº007 / 5º GBM - Junho de 2024, que tem por finalidade a Operacionalização da Nota de Serviço Nº025/2024/DST - OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E LOCAIS DE REUNIÕES DE PÚBLICO (Grupos C e F - todas as divisões) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, com objetivo prioritário em proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

Marabá - PA, 07 de Junho de 2024

Protocolo: 2024/691208 - PAE

Fonte: Nota nº 78174 - 5º GBM/ Marabá/ PA

### 9º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO PREVENÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE TIRO PMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2024 da B3 do 9º GBM - Altamira, referente ao **"PREVENÇÃO E AUXÍLIO NA CAPACITAÇÃO DE TIRO DA PM/PA-16ºBPM"**.

Protocolo: 2024/700429 - PAE

Fonte: Nota nº 78.195 - 9º GBM/ Altamira

### Diretoria de Telemática e Estatística

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2024, da Diretoria de Telemática e Estatística, referente a **"INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE NO 31º GBM/ SÃO FÉLIX DO XINGU"**.

[NOTA SERVIÇO Nº 008\\_2024](#)

